

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3nevsqch SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/07/2021 Indicação nº 5006/2021 Protocolo nº 7827/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM
CÓPIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, A
NECESSIDADE DE DESTINAR UMA
AMBULÂNCIA TIPO D. (UTI MÓVEL) PARA O
MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de destinar uma ambulância tipo D. (UTI móvel) para o município de Alto Taquari.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do ofício assinado pelo Ilustre Secretário Municipal de Saúde, Sr. Michel Lucas Rocha Souza.

Trata-se de solicitação de uma ambulância tipo D. (UTI MÓVEL) para o município de Alto Taquari.

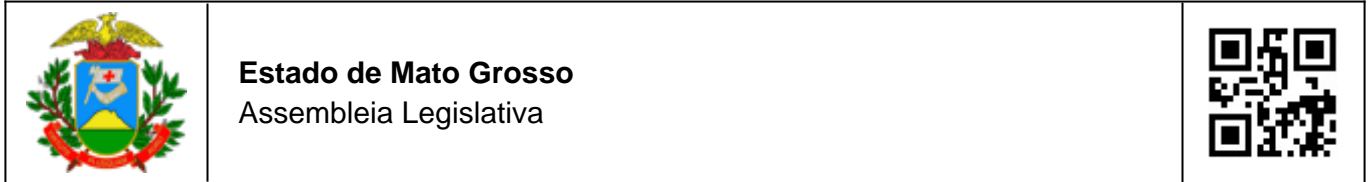
A ambulância será de fundamental importância para os atendimentos e deslocamentos rápidos na localidade, haja vista a distância de Alto Taquari dos municípios referência em saúde.

A Constituição Federal positivou o direito a Saúde como um Direito Social, ao passo que criou uma obrigação para o Estado no sentido de efetivar esse direito, vejamos:

"6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

A constituição Estadual também garante a saúde como um direito dos cidadãos de Mato Grosso:

"Art. 217 A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a eliminação de risco de doenças e outros agravos e ao acesso



universal e igualitário às ações e serviços, para sua promoção, proteção e recuperação."

Visando sanar alguns dos problemas da saúde pública municipal, recorro a Vossas Excelências para que atendam o pleito.

Pelo exposto, apresento a presente Indicação Parlamentar e conto com os demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Julho de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual